



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

EDITAL Nº 033/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 032/2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, mediante medida auto tutelar, torna pública a retificação dos itens 1.1 e 4.13 do Edital nº. 032, de 25 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº. 80, de 29 de abril de 2014, nos termos abaixo especificados, conforme solicitação constante no Memorando Eletrônico nº 177/2014 - DACS, de 05 de maio de 2014:

Onde se lê:

“1.1. Serão oferecidas 07 (sete) vagas para Professor Substituto, observando-se o perfil de candidato exigido pelo Departamento Acadêmico/Campus, em Regime de Trabalho de 40 Quarenta Horas Semanais, sob os auspícios da Lei nº. 8.745/1993, da Lei 12.772/2012 e suas posteriores modificações, e demais legislações vigentes no ato da contratação”.

Leia-se:

“1.1. Serão oferecidas 07 (sete) vagas para Professor Substituto, observando-se o perfil de candidato exigido pelo Departamento Acadêmico/Campus, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para a vaga de Contabilidade Introdutória; Contabilidade Intermediária. Contabilidade de Custos, cujo Regime de Trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, sob os auspícios da Lei nº. 8.745/1993, da Lei 12.772/2012 e suas posteriores modificações, e demais legislações vigentes no ato da contratação”.

Onde se lê:

“4.13. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado, unicamente, para o endereço eletrônico via e-mail: cpps@ufersa.edu.br, até o dia 30 de maio de 2014”.

Leia-se:

“4.13. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado, unicamente, para o endereço eletrônico via e-mail: cpps@ufersa.edu.br, até o dia 07 de maio de 2014”.

Mossoró, 05 de maio de 2014.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor